



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.868 ,DE 30 DE JANEIRO DE 2002.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08-1542/2003.

## **R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, a servidora **MYRIAN LÚCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA**, ocupante do cargo de Médica, cadastro nº 017421, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, a partir de 30 de novembro de 2002.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
**Prefeito do Município**